



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

LEI Nº 901, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1966

JOSÉ MAURO LACAVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando - das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ decreta e eu promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - Fica aberto na Prefeitura Municipal um crédito especial na importância de Cr.\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), destinado ao atendimento das leis municipais números 739, de 20 de outubro de 1964, 769, de 28 de dezembro de 1964, 848, de 28 de março de 1966 e 859, de 4 de maio de 1966, conforme o que consta do processo nº - 3774, de 12 de janeiro de 1966, desta Prefeitura.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Cr.\$ 11 500 000 (onze milhões e quinhentos mil cruzeiros), com a anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir relacionadas:

108 - 4.1.2.4.95 - Veículos de tração mecânica	750.000
113 - 4.1.1.3.49 - Construção de pontes, pontilhões e bueiros	4.000.000
114 - 4.1.2.4.49 - Veículos de tração mecânica	750.000
132 - 4.1.2.4.93 - Veículos de tração mecânica	750.000
134 - 3.1.3.0.94 - Ampliação da rede de iluminação pública.	5.250.000

T o t a l Cr\$ 11.500.000

b) Cr.\$ 18.500.000 (dezoito milhões e quinhentos mil - cruzeiros) com os recursos do excesso de arrecadação já verificado no corrente exercício na dotação orçamentária de código 024 - 1.5.4.0.0 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - III - Exercícios Anteriores.

- continua fls. 2 - *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

LEI Nº 901, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1966 - Fls. 2 -

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 12 de dezembro de 1966.

JOSE MAURO LACAVA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada na mesma data por edital afixado no local de costume.-

ARIOCY RODRIGUES COSTA

Secretário